



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e 07 minutos, na sala de sessões das Turmas Recursais do Maranhão, presentes, os Juízes: RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, Presidente e 3º relator, RUBEM LIMA DE PAUILA FILHO, 1º Relator e NEIAN MILHOMEM CRUZ, 1º Relator da 2ª Turma Recursal, em substituição ao 2º Relator, comigo, secretariando os trabalhos, iniciou-se a 24ª sessão de julgamento de 2015, da 1ª Turma Recursal. Sem ressalvas, foi aprovada a ata da sessão anterior. Presentes os advogados ALEXANDRE SOUZA FARIAS, OAB/MA 9052 E RAISSA DE ALMEIDA SOUZA VIEIRA, em face do que os processos 24203-62.2013.4.01.3700 e 702-42.2014.4.01.3701 foram, respectivamente, julgados com preferência na forma regimental. Presentes ainda as estagiárias Cecília Nazareth de Carvalho Brito, RG nº. 018419912001-9 e Ana Dulce Fonseca Oliveira Araújo, RG nº. 040065852010-8, iniciou-se o julgamento dos processos da pauta ordinária, pelos processos da 3ª relatoria, 22 processos virtuais e após os da 1ª relatoria, 61 processos virtuais e 72 processos físicos. Totalizando, 155 processos. Abaixo, encontram-se no corpo da presente ata os resultados dos julgamentos e a identificação dos processos adiados. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 42 minutos, o MM Juiz Presidente encerrou a Sessão, ficando tudo gravado em mídia eletrônica e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai a publicação, devidamente assinada por mim____ Roberto Oliveira Silva e pelo MM Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal, Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva.

RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA
Juiz Federal Presidente da 1ª Turma



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

PROCESSOS DA 1ª RELATORIA (DR. RUBEM LIMA DE PAULA FILHO)
72 PROCESSOS FÍSICOS E 55 PROCESSOS VIRTUAIS

PROCESSO	RESULTADO/OBSERVAÇÃO/UNANIMIDADE
PROCESSOS FÍSICOS (72)	
1. 10345-29.2011.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
2. 6880-07.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
3. 1177-63.2012.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
4. 4787-68.2014.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
5. 114-35.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
6. 2453-61.2014.4.01.3702	ADIADO (IMPEDIMENTO DR. NEIAN);
7. 4415-22.2014.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
8. 5387-60.2012.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
9. 1668-05.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
10. 10270-19.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
11. 3983-37.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
12. 5745-91.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
13. 7672-29.2012.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, REJEITAR O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
14. 1548-30.2012.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
15. 4276-41.2012.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
16. 324-83.2014.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
17. 2238-22.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
18. 8876-71.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
19. 8876-71.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
20. 1161-41.2014.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
21. 3093-64.2014.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
22. 818-48.2014.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
23. 752-68.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
24. 1300-93.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
25. 11412-58.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
26. 3673-31.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
27. 1390-04.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
28. 11544-18.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
29. 3425-65.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
30. 11066-10.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E DÁ PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

31. 6371-10.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E DÁ PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
32. 1010-15.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO A QUE SE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
33. 5804-44.2011.4.01.3703	ADIADO (IMPEDIMENTO DR. NEIAN);
34. 2479-33.2012.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
35. 11472-31.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
36. 1426-77.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
37. 3207-45.2010.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
38. 6896-92.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
39. 10647-87.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
40. 8303-41.2010.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E DADO PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
41. 25937-48.2013.4.01.3700	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
42. 300-92.2013.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
43. 4327-52.2012.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
44. 606-92.2012.401.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
45. 713-76.2011.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
46. 25929-71.2013.4.01.3700	ADIADO (IMPEDIMENTO DR. NEIAN);
47. 2608-32.2012.4.01.3703	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
48. 5989-17.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
49. 3687-15.2013.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
50. 5830-11.2012.4.01.3702	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
51. 2109-17.2013.4.01.3702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
52. 3555-58.2013.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
53. 3870-51.2011.4.01.3703	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
54. 3463-80.2013.4.01.3703	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
55. 5192-72.2012.4.01.3703	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
56. 10631-07.2011.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
57. 3644-18.2012.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
58. 8714-79.2013.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
59. 7183-86.2012.4.013702	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
60. 4804-44.2013.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
61. 3223-91.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
62. 2685-47.2012.4.01.3701	RECURSO IMPROVIDO para o fim de negar a concessão do benefício de auxílio-doença previdenciário, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
63. 7017-23.2013.4.01.3701	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
64. 7640-87.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
65. 7571-55.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
66. 702-42.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
67. 279-82.2014.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, para ANULAR A SENTENÇA, com o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de realizar-se a audiência de conciliação, instrução e julgamento, bem assim promover-se o regular processamento da demanda, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
68. 3957-76.2012.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
69. 11018-51.2013.4.01.3701	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

70. 3051-15.2014.4.01.3702 71. 10708-45.2013.4.01.3701 72. 5484-29.2013.4.01.3701	ADIADO (IMPEDIMENTO DR. NEIAN); RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL (ART. 269, I, CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
PROCESSOS VIRTUAIS(61)	
1. 0035167-80.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
2. 0056698-28.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
3. 0052765-47.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
4. 0056709-57.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
5. 0014647-65.2015.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
6. 0014087-26.2015.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
7. 0003062-50.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
8. 0018832-54.2012.4.01.3700	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO, MANTENDO-SE A REJEIÇÃO DO PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
9. 0050464-64.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO (ART. 269, I, CPC), CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A PAGAR AOS AUTORES, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS SOFRIDOS, A QUANTIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), SOBRE O QUE INCIDIRÃO JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA DATA DO ARBITRAMENTO, 05/08/2015, (SÚMULA 362 STJ), EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
10. 0007989-64.2011.4.01.3700	RECURSO INOMINADO CONHECIDO E IMPROVIDO. AGRAVO RETIDO PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
11. 0019879-63.2012.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO PARA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO (ART. 269, I, CPC), CONDENAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A PAGAR ÀS AUTORAS, CADA UMA, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS SOFRIDOS, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), SOBRE O QUE



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

12. 0010921-88.2012.4.01.3700	INCIDIRÃO JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA DATA DO ARBITRAMENTO, 29/07/2015, (SÚMULA 362, STJ), EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, À QUANTIA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), SOBRE O QUE INCIDIRÃO JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA A CONTAR DA DATA DO ARBITRAMENTO, 29/07/2015, NOS TERMOS DA SÚMULA 362 STJ, EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
13. 0050619-67.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
14. 0011105-73.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
15. 0036823-09.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
16. 0030514-35.2014.4.01.3700	Recurso conhecido e parcialmente provido, tão-somente para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, nos termos do art. 1.º-F, da Lei 9.494/97, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
17. 0012391-86.2014.4.01.3700	Recurso conhecido e parcialmente provido, tão-somente para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, nos termos do art. 1.º-F, da Lei 9.494/97, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
18. 0033949-17.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
19. 0043880-15.2012.4.01.3700	Recurso provido, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
20. 0051571-12.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
21. 0043335-71.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, PARA CONDENAR O INSS AO RESTABELECIMENTO AO AUTOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA NB 603.197.026-4, A CONTAR DE 16/01/2014 (DATA DA CESSAÇÃO), COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, MEDIANTE PRECATÓRIO OU RPV, CONFORME O CASO, E ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PRESTAÇÃO, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUROS DE MORA, CONTANDO DA CITAÇÃO PARA AS PARCELAS EVENTUALMENTE VENCIDAS ANTERIORMENTE A ELA, E DO RESPECTIVO VENCIMENTO PARA AS POSTERIORES, CONFORME ÍNDICES DA CADERNETA DE POUAPANÇA (ART. 1.º-F, DA LEI 9.494/97) , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
22. 0023963-10.2012.4.01.3700	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
23. 0035649-96.2012.4.01.3700	RECURSO A QUE SE CONHECE E NEGA PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
24. 0023450-08.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
25. 0011280-04.2013.4.01.3700	Recurso conhecido e parcialmente provido, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
26. 0018550-79.2013.4.01.3700	Recurso conhecido e parcialmente provido, para estabelecer ao crédito exequendo a aplicação de



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

27. 0052957-14.2013.4.01.3700	juros de mora, contando da citação para as parcelas eventualmente vencidas anteriormente a ela, e do respectivo vencimento, para as que lhe são posteriores, no percentual de 1% a.m., até a edição da Lei 11.960/2009, quando então serão devidos conforme índices da caderneta de poupança (Art. 1.º-F, da Lei 9.494/97), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
28. 0048796-58.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
29. 0002325-47.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
30. 0004137-27.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
31. 0031178-71.2011.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. NEIAN);
32. 0005648-60.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
33. 0038639-26.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
34. 0011329-11.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
35. 0026914-74.2012.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
36. 0006475-71.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
37. 0040440-74.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
38. 0016681-81.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
39. 0044483-54.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
40. 0038058-11.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
41. 0024203-62.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
42. 0021808-97.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
43. 0000959-70.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
44. 0056413-69.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
45. 0024963-45.2012.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
46. 0033646-71.2012.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
47. 0038779-60.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
48. 0025629-75.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
49. 0033914-91.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
50. 0036548-60.2013.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. NEIAN);
51. 0020465-32.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
52. 0014551-21.2013.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
53. 0032565-53.2013.4.01.3700	RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
54. 0032563-83.2013.4.01.3700	RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
55. 0019812-98.2012.4.01.3700	RECURSO NÃO PROVIDO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONFORME VOTO-VENCEDOR PROLATADO POR DR. RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA;
56. 0050705-04.2014.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA CONDENAR O INSS AO RESTABELECIMENTO AO AUTOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA NB 550.744.020-0, A CONTAR DE 12/10/2012 (DATA DA CESSAÇÃO), COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, MEDIANTE PRECATÓRIO OU RPV, CONFORME O CASO, E ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PRESTAÇÃO, CONFORME MANUAL DE ORIENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUROS DE MORA, CONTANDO DA CITAÇÃO PARA AS PARCELAS EVENTUALMENTE VENCIDAS ANTERIORMENTE A ELA, E DO RESPECTIVO VENCIMENTO PARA AS POSTERIORES, CONFORME ÍNDICES DA CADERNETA DE POUPANÇA (ART. 1.º-F, DA LEI 9.494/97) , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

57. 0007955-50.2015.4.01.3700	RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
58. 0024282-41.2013.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RONALDO)
59. 0019728-97.2012.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RONALDO);
60. 0019580-86.2012.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RONALDO);
61. 0020139-43.2012.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RONALDO)

PROCESSOS DA 3ª RELATORIA (DR. RONALDO)
22 PROCESSOS VIRTUAIS

PROCESSO	RESULTADO/OBSERVAÇÃO/UNANIMIDADE
PROCESSOS VIRTUAIS(22)	
1. 0010052-33.2009.4.01.3700	RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
2. 0039111-37.2007.4.01.3700	RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
3. 0034960-23.2010.4.01.3700	RECURSO PROVIDO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CASSADA A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, SEM RESSARCIMENTO, PORÉM, DAS PRESTAÇÕES PAGAS, VENCIDO, NESTE PONTO, O RELATOR.
4. 0011333-87.2010.4.01.3700	RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
5. 0021462-88.2009.4.01.3700	RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
6. 0022132-29.2009.4.01.3700	RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
7. 0004092-62.2010.4.01.3700	RECURSO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
8. 0031726-67.2009.4.01.3700	RECURSO DA PARTE AUTORA PROVIDO PARA DETERMINAR AO INSS A IMPLANTAÇÃO EM FAVOR DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 45 DIAS, DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, CONDENADA A AUTARQUIA AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE A DATA EM QUE COMPLETOU 65 ANOS, INCIDENTES CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA, ESTES À RAZÃO DE 0,5% A.M., CONTADOS DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
9. 0038368-56.2009.4.01.3700	RECURSO DA PARTE AUTORA NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
10. 0014803-63.2009.4.01.3700	RECURSO NÃO PROVIDO;
11. 0037048-68.2009.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RUBEM);
12. 0007204-39.2010.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RUBEM);
13. 0036286-52.2009.4.01.3700	ADIADO (IMPEIDMENTO DR. RUBEM);
14. 0024186-65.2009.4.01.3700	RETIRADO DE PAUTA;
15. 0009616-74.2009.4.01.3700	RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA DETERMINAR AO INSS A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA, COM DIB EM 1º DE AGOSTO DE 2.007 E DCB EM 16 DE MARÇO DE 2.009, CONSIDERANDO QUE A AUTARQUIA CONCEDEU À PARTE AUTORA, A CONTAR DE 17



TURMA RECURSAL DO MARANHÃO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL –05/08/2015

16. 0020840-43.2008.4.01.3700 17. 0018513-57.2010.4.01.3700 18. 0026822-04.2009.4.01.3700 19. 0037916-46.2009.4.01.3700 20. 0021698-40.2009.4.01.3700 21. 0026897-43.2009.4.01.3700 22. 0057315-03.2005.4.01.3700	<p>DE MARÇO DE 2.009, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, INACUMULÁVEL COM AQUELOUTRO. SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS INCIDIRÃO OS ENCARGOS PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;</p> <p>RECURSO DO INSS PROVIDO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CASSADA A DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;</p> <p>ADIADO (IMPEDIMENTO DR. RUBEM);</p> <p>RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA EM FAVOR DO AUTOR, COM DIB EM 25 DE OUTUBRO DE 2.005, DATA DA CESSAÇÃO INDEVIDA, E DCB EM 30 DE ABRIL DE 2.006, VÉSPERA DO INÍCIO DO VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM, COMPENSADO O VALOR TOTAL DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS NESSE PERÍODO COM O VALOR DAS PARCELAS PAGAS POR FORÇA DA DECISÃO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;</p> <p>RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO APENAS PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS NA FORMA DO ITEM ACIMA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;</p> <p>ADIADO (IMPEDIMENTO DR. RUBEM);</p> <p>RECURSO NÃO PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;</p> <p>RECURSO PREJUDICADO.</p>
---	---